



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 009.2026.01.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 0012026.

1.0. DO OBJETO:

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, representada neste ato pelo Sr.º Leandro Onofre Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei 14.133 Geral das Licitações de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à câmara municipal, focados no apoio às atividades de fiscalização e controle externo dos vereadores, por meio da análise e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, contratos, convênios e programas públicos, emissão de pareceres, relatórios técnicos e orientações que subsidiem o controle legislativo, sem substituição das competências deliberativas dos parlamentares.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Leandro Onofre Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação com a empresa L S ESTRATÉGIA CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.454.256/0001-83, como o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Redenção - PA, em 22 de junho de 2026.
Assinado de forma digital por LEANDRO ONOFRE
TEIXEIRA:92989055215
5215
Leandro Onofre Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA